



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 05/05/2020
[Assinatura]

DECRETO Nº 01083/2020

**SUPLEMENTAÇÃO POR
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal N.º 43/1990, e pelo Artigo 4.º, Inciso III da Lei Municipal N.º 890/2018.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa da Câmara Municipal para o exercício de 2020, a importância de **R\$18.000,00** (dezoito mil reais), na seguinte dotação:

Ficha	0000014	Dotação: 001010.010.3100012.001.33903000000
Órgão:	001 – CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Unidade:	001 – CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Função:	01 – Legislativa	
subfunção:	031 – Ação Legislativa	
Programa:	0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Projeto:	2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Elemento:	33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	
VALOR:	R\$18.000,00	

ARTIGO 2º - Para cobertura da suplementação referida no Artigo 1.º, ficam anuladas as seguintes dotações da Câmara Municipal de Laranja da Terra:

Ficha:	0000024	Dotação: 001010.010.3100012.002.33903900000
Órgão:	001- CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Unidade:	010- CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Função:	01 – Legislativa	
subfunção:	031 - Ação Legislativa	
Programa:	0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Projeto:	2.002 – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES DO LEGISLATIVO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Elemento:	33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:	10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR:	R\$ 7.000,00

Ficha:	0000025	Dotação: 001010.010.3100012.003.33904100000
Órgão:	001- CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Unidade:	010- CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Função:	01 – Legislativa	
subfunção:	031 - Ação Legislativa	
Programa:	0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Projeto:	2.003 – CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ES - ASCAMES	
Elemento:	33904100000 – CONTRIBUIÇÕES	
Fonte:	10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
VALOR:	R\$ 11.000,00	

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 04 de maio de 2020.

JOSAFÁ STORCH

Prefeito do Município de Laranja da Terra/ES